2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 109876.2.0068321-89

Matrícula **68.321** Aracaju/SE, 09 de maio de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº **1.102**, e respectiva fração ideal do Edifício "**MAISON PLACE VENDÔME**", situado na Avenida Beira Mar, nº 1656, Bairro 13 de Julho, nesta Capital. O Edifício se encontra edificado em uma área de terreno acrescido de marinha, foreiro, situado à Av. Beira Mar, tendo como seu ponto de partida o vértice da área junto ao terreno da Construtora Andrade Mendonça, seguindo na direção norte-sul em um segmento retilíneo medindo 25,00m, tomando então, a direção leste-oeste em um segmento retilíneo medindo 36,68m, seguindo na direção sul-norte em um segmento retilíneo medindo 5,68m, tomando a direção leste-oeste em um segmento retilíneo medindo 23,15m até encontrar a Rua Francisco Duarte Ramos, seguindo na direção sul-norte em um segmento retilíneo medindo 19,30m, tomando então, a direção oeste-leste em um segmento retilíneo medindo 61,37m até encontrar o ponto inicial da descrição da área que totaliza 1.372,62m². Limita-se ao norte com terreno da Construtora Andrade Mendonça, ao sul com o Lote 2 de propriedade da Norcon, ao leste com a Av. Beira Mar e ao oeste com a Rua Francisco Duarte Ramos, Bairro Jardins. O apartamento é composto de: jantar, estar, vestíbulo, varanda, lavabo, home theater (ou gabinete), estar íntimo, 03 quartos suítes, 03 sanitários suítes, copa/cozinha, área de serviço, quarto de empregada com W.C., perfazendo a área real privativa de 195,48m², área real comum de 86,32m², área real total de **281,80**m² e fração ideal de terreno de 0,03555, além do direito a 03 vagas de garagem para veículo médio tipo "Escort", situadas sob a projeção do edifício, sob nºs 47, 48 e 64, Pavimento G1, com área real de 12,00m², área real comum de 2,72m², área real total de 14,72m², fração ideal de terreno de 0,00112, e 01 Box tipo depósito sob nº 1102, com fração ideal de terreno 0,00087.
PROPRIETÁRIA: NORCON – SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A., com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, CNPJ/MF 13.015.151/0001-65.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 37.597, livro RG-02.



R.1 - Em 09 de maio de 2011. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 375, às folhas 50, em 05 de maio de 2011, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CUNHA**, brasileiro, separado juridicamente, comerciante, C.I. nº 284.909-SSP/SE, CPF/MF nº 138.099.545-00, residente e domiciliado na Rua Urquiza Leal, nº 1620, Aptº 202, Ed. São Pedro, Cd. Atlântico Sul, Bairro Grageru, nesta Capital, por compra feita a NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, pelo preço de **R$ 285.600,00** conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda datado de 06 de junho de 2000. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 11.03.2011, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 26.01.095.0449.01.018. Guia de ITBI nº 02750/2011, no valor de R$ 14.700,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 001073405-85, datada de 05.05.2011, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0105460-69, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R$ 36.750,00. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 14.04.2011. CCNDRTFDAU/CCPENDRTFDAU expedida pela

PGFN/RFB em 29.12.2010. Selo nº SEDA0270760. Guia de Recolhimento nº 143110012708.k



AV.2 - Em 03 de dezembro de 2014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face ao e-mail datado de 02 de dezembro de 2014 e Ofício Circular nº OFC.0004.000006-6/2014, de 18 de agosto de 2014, expedido pela Juíza Federal Titular da **4ªVara – SJ/SE**, Drª Lidiane Vieira Bomfim P. de Menezes, Processo nº **0002742-86.2007.4.05.8500**, EXECUTADO: JOSE CARLOS VASCONCELOS CUNHA, a fim de ficar constando a **indisponibilização** dos bens de propriedade de José Carlos Vasconcelos Cunha. Selo nº SEDA2089300.

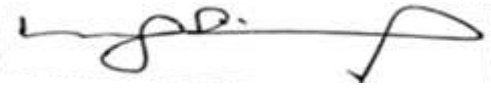

AV.3-68.321: Em 13 de abril de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de abril de 2018, Resultado Positivo. Protocolo nº 201804.0608.00481216-IA-040. Processo **nº 199311404036,** Nome do Processo: FALÊNCIA. Data de Cadastramento: 06/04/2018. Emissor da Ordem: Vania Ferreira de Barros, Aracaju - STF. Código HASH: 6676.b8dc.8c05.973d.0541.96d9.6fd0.7e3f.a0c1.7c84, CPF/MF nº 138.099.545-00. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CUNHA. Protocolo nº 208962 de 13.04.2018. Selo TJSE: 201829509064290. Acesse www.tjse.jus.br/x/R4E2HQ.ad



AV.4-68.321: Em 23 de julho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 23 de julho de 2019, Resultado Positivo. Protocolo nº 201907.2209.00874503-IA-250. Processo **nº 00012787820135200008,** Nome do Processo: WESLEY DOS SANTOS MENEZES. Data de Cadastramento: 22/07/2019. Emissor da Ordem: GILBERTO OLIVEIRA MELO, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região SE – Aracaju SE - **8º Vara do Trabalho de Aracaju.** Código HASH: c7ae.f76d.58b9.a8df.3072.23f6.1471.387c.f65d.cb0a, CPF/MF nº 138.099.545-00. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CUNHA. Protocolo nº 223415 de 23.07.2019. Selo TJSE: 201929509103439. Acesse www.tjse.jus.br/x/4HAFDB.ad

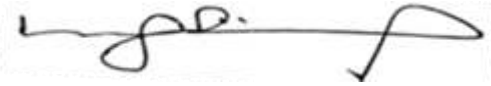

AV.5-68.321: Em 15 de junho de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14 de junho de 2022, Resultado Positivo. Protocolo nº 202206.1308.02193543-TA-400. Código HASH: 9bc2.e4ce.9aa5.3cc9.6939.78d6.e8a8.bb8b.8a37.b4f1, CPF/MF nº 138.099.545-00. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CUNHA. Fica cancelado o **AV.4**, retro referente ao Processo nº **00012787820135200008.** Protocolo nº 257642 de 14/06/2022. Selo TJSE: 202229509058596. Acesse www.tjse.jus.br/x/MUJKRA.ad

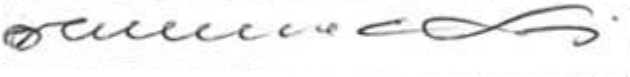

AV.6-068.321: Em 03 de outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face do Ofício, datado de 28 de setembro de 2023. Malotes Digitais: 405202312142074 e 405202312142073, de 28 de setembro de 2023. Sentença, datada de 28 de julho de 2023, referente ao Processo **0002742-86.2007.4.05.8500** - EXECUÇÃO FISCAL. EXEQUENTE: **FAZENDA**

NACIONAL. EXECUTADO: **MARIA DO CARMO VASCONCELOS DA CUNHA e outros.** O MM Juiz Federal da 4ª Vara de Sergipe, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, determina o cancelamento da indisponibilidade objeto do **AV.2**, retro. Protocolo nº 275604 de 02/10/2023. Selo TJSE: 202329509118240 Acesse: www.tjse.jus.br/x/PXJRXD.ce/f

AV.7-068.321: Em 21 de março de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face do Ofício nº 202411400490, datado de 14 de março de 2024. Malote Digital: 82620242228352, de 21 de março de 2024. Decisão, datada de 21 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº **199311404036.** Número Único: 0008092-41.1993.8.25.0001. Natureza: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. AUTOR: **TRANSPORTES RIBAS LTDA.** RÉU: **NORDIESEL ARACAJU LTDA.** A MM Juíza de Direito da 14ª Vara Cível de Aracaju, Drª. Vânia Ferreira de Barros, determina o cancelamento da indisponibilidade objeto do **AV.3**, retro. Protocolo nº 281962 de 21/03/2024. Selo TJSE: 202429509031971 Acesse: www.tjse.jus.br/x/UZA794.ce/ad

R.8-068.321: Em 26 de maio de 2026. **PENHORA.** JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Ofício nº 202612008380, datado de 13 de maio de 2026, Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 24 de novembro de 2023, e Despacho, datado de 03 de maio de 2026, recebidos pelo Malote Digital nº 82620262573776 em 14 de maio de 2026, referente ao Processo: **201112003069.** Número Único: 0024253-43.2004.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU.** EXECUTADO E OUTROS: **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CUNHA.** A MM Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, Drª. Maria da Conceição da Silva Santos, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R$ 17.555,92. Protocolo nº 322719 de 18/05/2026. Selo TJSE: 202629509061725 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YDXPHK.ce/ad

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV,do Decreto nº 93.240/86. Mat.068321.

Aracaju/SE, 27 de Maio de 2026 às 12:26h

(celso)

Selo TJSE: 202629509063131 Acesse: www.tjse.jus.br/x/G6JM6Z

Valide a certidão em:
www.quintooficio.com.br
Código: **0916634**
Chave: **G6JM6Z**

ADRIANA MOLINA:62677446553

Assinado de forma digital por ADRIANA MOLINA:62677446553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=25384205000149, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ADRIANA MOLINA:62677446553
Dados: 2026.05.27 12:26:51 -03'00'